

Matrícula N.º 006352

Data 28/Agosto/87.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO SEM BENEFÍCIOS, denominado LOTE número quarenta (40), da QUADRA número dezesseis (16), SETOR um (01), do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL ITAGUAÇU", nesta cidade e comarca de Aparecida, medindo e confrontando da seguinte forma: Faz frente para a Rua Um (01), onde mede dez (10,00) metros; por vinte e cinco (25,00) metros de comprimento de ambos os lados e com dez (10,00) metros nos fundos; confrontando de um lado com o lote número quarenta e um (41); de outro lado com o lote número trinta e nove (39) e nos fundos com o lote número nove (09), encerrando a área de 250,00 metros quadrados. Proprietária: A.V. VIEIRA S/C LTDA, pessoa jurídica, cadastrada no CGC sob nº 50.441.508/0001-37, com sede a Praça Dr. Benedito Meirelles nº 79, nesta cidade. Título Aquisitivo: Matrícula sob nº 001/003/075, as fls. do Livro 2-0 (Registro Geral) desta Circunscrição de Matrículas, em nome de Sandra Cristina Leme Assumpção, Escrevente Autorizada, datilografada, em 28/08/87. (Sandra Cristina Leme Assumpção), Oficial do CRI, conferi e assinou.

R.1/006352/87, feito em data de 28 de Agosto de 1.987, de conformidade com Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Cartório de Notas e Anexos desta comarca, as fls. 76 do livro 44, em 31 de julho de 1.987, por Laura Maria de Gouveia Moura, Escrevente Autorizada e subscrita por Alicia Messias, 1ª Tabelião desta comarca, segundo o traslado, a proprietária acima qualificada, V E N D E U a MARCILIO FERNANDO DE FREITAS, brasileiro, escritorário, portador do RG nº 15.856.519-SP, inscrito no CPF sob nº 030.631.068-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Dogmar da Silva Dutra Freitas, brasileira, do lar, portadora do RG nº 16.897-SP, residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 667, nesta cidade, pelo preço de Cz\$367,50 (trezentos e sessenta e sete cruzados e cinquenta centavos), sem condições, o imóvel supra matriculado. Eu, Sandra Cristina Leme Assumpção, Escrevente Autorizada, datilografada, em 28/08/87, conferi e assinou.

AV-2 - Em 01 de dezembro de 2014. Protocolo nº 46.250 de 20.11.2014. ARRECADACÃO. Por Mandado para Arrecadação, extraída dos autos da Ação de Pedido de Falência - Recuperação Judicial e Falência, processo 0176326-2/2001.8.26.0571, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da 3ª Vara Cível do Foro de São José dos Campos/SP, tendo como requerente PIRAMIDAL TERMOPLASTICOS LTDA, em face de KIOTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (FALENCIA DECRETADA), CNPJ/MF nº 01.033.939/0001-15; procedo a presente para constar a sua ARRECADACÃO, do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Marcilio de Freitas, CPF nº 030.631.068-60, RG nº 15.856.519-SP/SP, considerando que seus bens, encontram-se atingidos pela quebra, em razão da descon sideração da personalidade jurídica da empresa falida, já mencionada, sendo valor atribuído à causa R\$13.906,55 (treze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Eu, Viviani Graziella Leal da Silva, escrevente digital, conferi e assinou.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Verso

Folha

Livro n. 2

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis